

1ª REUNIÃO DO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO SUSTENTÁVEL 2030

27 MARÇO 2023



Cofinanciado pela
União Europeia



ORDEM DE TRABALHOS

- 1 **Informações**
- 2 **Apresentação do Programa Sustentável 2030**
- 3 **Análise e aprovação da proposta de Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento**
- 4 **Análise e aprovação da proposta de metodologia e critérios de seleção a aplicar à:**
 - a) **Tipologia de Intervenção “Proteção e defesa do Litoral”**
 - b) **Tipologia de Intervenção “Infraestrutura Ferroviária (RTE-T)”**
- 5 **Outros Assuntos**



1

Informações



2

Apresentação do Programa Sustentável 2030



Estratégia do Programa

Enfrentar os desafios da transição energética e climática, e atingir a neutralidade carbónica em 2050

Enquadra-se nos objetivos estratégicos e de política da União Europeia:

OP 2 - Uma Europa mais «verde»

OP 3 - Uma Europa mais conectada



NUTS II

Norte, Centro, Lisboa, Alentejo,
Algarve, RA Madeira, RA Açores



3.105 M€
FUNDO DE COESÃO

Objetivos Específicos

OE 2.3 Desenvolver sistemas de energia inteligentes, redes e armazenamento fora da RTE-E

OE 2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas

OE 2.6 Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos

OE 2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono

OE 3.1 Desenvolvimento de uma RTE-T resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura, sustentável e intermodal

OE 2.3

Desenvolver sistemas de energia inteligentes, redes e armazenamento fora da RTE-E

Promover os sistemas de armazenamento, promover a introdução de novos instrumentos de gestão do sistema elétrico nacional e promover a digitalização do sistema energético



NUTS II | CONTINENTE

Desenvolver sistemas de energia inteligentes, redes e armazenamento fora da RTE-E

RESULTADOS ESPERADOS

Contribuir para a expansão e o desenvolvimento de sistemas energéticos eficientes, proporcionando melhores condições para colocar as cidades na linha da frente da descarbonização, reduzindo a intensidade carbónica do parque de edifícios (residenciais e comerciais) e usar a energia de forma mais eficiente

OE 2.4

Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas

Aumentar a resiliência e reduzir as vulnerabilidades do território às alterações climáticas, aprofundar o conhecimento e disseminar a informação sobre os efeitos das alterações climáticas e seus impactes no território, nas pessoas e nos diversos setores de atividades



NUTS II | CONTINENTE
R. A. MADEIRA



Cofinanciado pela
União Europeia

Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas

Tipologias de Ações

CONTINENTE

Proteção e Defesa do Litoral

RAM

Proteção do Litoral

Adaptação às Alterações Climáticas

Gestão e Prevenção de Riscos

Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas

RESULTADOS ESPERADOS

No Continente,

pretende-se reduzir o risco de erosão em 20% dos km da linha de costa em situação de erosão, estimando-se que se passe dos atuais 174 km (2021) para 139 km em 2029

Na Região Autónoma da Madeira,

as intervenções envolverão uma extensão de cerca de 70 km até 2029

OE 2.6

Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos

Promover a transição para uma economia circular, em linha com o Plano Estratégico PERSU 2030. Pretende-se o alinhamento com as políticas e estratégias comunitárias, contribuindo para: evitar a produção de resíduos; aumentar a preparação para a reutilização; intensificar a reciclagem e outras formas de valorização de resíduos urbanos, com a consequente redução de consumo de matérias-primas primárias contribuindo para a melhoria do ambiente.



NUTS II | CONTINENTE



Cofinanciado pela
União Europeia

Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos

RESULTADOS ESPERADOS

Ao nível da alteração dos comportamentos dos cidadãos na forma de consumir,

será elaborado um estudo com a caracterização dos hábitos de consumo dos portugueses e práticas de prevenção de resíduos e de participação na recolha seletiva com a identificação e caracterização das famílias que já participam na recolha seletiva e serão desenvolvidas duas campanhas de divulgação nacional, junto dos cidadãos para o consumo sustentável, a prevenção de resíduos e a recolha seletiva dos resíduos

Ao nível do acompanhamento do PERSU 2030,

será desenvolvido um *dashboard* com os principais indicadores de desempenho do setor dos resíduos com recurso a uma ferramenta informática

Ao nível da aplicação do princípio do poluidor-pagador e da hierarquia de resíduos no âmbito dos serviços essenciais de resíduos,

será desenvolvido um estudo com iniciativas de caracterização da sua aplicação e de apoio e capacitação junto dos municípios, com vista a que estes integrem no respetivo plano municipal a programação das ações inerentes à aplicação do princípio do poluidor pagador (recuperação de custos e implementação de sistemas de tarifa diferenciados (PAYT, SAYT ou RAYT)

OE 2.8

Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono

Promover a utilização do transporte público, a sua descarbonização e transição energética. Fomentar uma mobilidade sem descontinuidades e soluções inovadoras e inteligentes que favoreça a utilização multimodal e que fomentem a descarbonização das cidades, e promover o investimento em infraestruturas de transporte pesado em meio urbano e suburbano.



NUTS II | CONTINENTE

Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono

RESULTADOS ESPERADOS

Prevê-se a expansão e o reforço de capacidade das redes urbanas e suburbanas de transporte de passageiros, com impactes relevantes ao nível da redução das emissões de gases com efeito de estufa e dos níveis de poluição atmosférica e do ruído, bem como uma repercussão positiva ao nível do aumento da segurança dos passageiros e da qualidade e conforto do serviço prestado, da qualidade de vida e bem-estar das populações

OE 3.1

Desenvolver uma RTE-T resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura, sustentável e intermodal

Colmatar as insuficiências que ainda se verificam nas infraestruturas de transportes, principalmente no sistema ferroviário, marítimo-portuário e aeroportuário (na RAA).

Concluir as infraestruturas de transportes pertencentes à RTE-T e reforçar a sua interoperabilidade, com o objetivo global de reforçar a atratividade do modo ferroviário face ao modo rodoviário em vários eixos estruturantes do sistema de mobilidade nacional e internacional, com o objetivo de reduzir emissões.



NUTS II | CONTINENTE
R. A. AÇORES



Cofinanciado pela
União Europeia

Desenvolver uma RTE-T resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura, sustentável e intermodal

RESULTADOS ESPERADOS

Aumento da acessibilidade dos transportes, melhoria da mobilidade e conectividade regional, desenvolvimento de infraestruturas de transporte sustentáveis, inteligentes e seguras face às alterações climáticas, incluindo um melhor acesso à rede RTE-T

Assistência Técnica



Assegurar o funcionamento do sistema de coordenação, controlo e gestão do programa (Fundo de Coesão)

Comunicação

Dotação Indicativa
11,6 M€

OBJETIVO

umentar a eficiência na
comunicação e a
notoriedade do apoio dos
Fundos Europeus

CONCURSO PÚBLICO

Desenvolvimento e
Implementação da
Estratégia de
Comunicação do
Programa “Ação
Climática e
Sustentabilidade”

Operações de importância estratégica



**Corredor Internacional Sul
(2ª fase)
Linha do Alentejo –
Duplicação Poceirão-Bombel**



**Sistema de Mobilidade do
Mondego**



**Reconstrução do porto
das Lages das Flores**

DOTAÇÕES GLOBAIS POR OBJETIVO ESPECÍFICO

Objetivo Específico		Investimento Total (€)	Fundo de Coesão (€)
2.3	Desenvolver sistemas, redes e formas de armazenamento energéticos inteligentes fora da rede transeuropeia de energia (RTE-E)	29.411.765	25.000.000
2.4	Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas	324.705.882	276.000.000
2.6	Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos	23.529.412	20.000.000
2.8	Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono	1.543.552.941	1.312.020.000
3.1	Desenvolver uma RTE-T resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura, sustentável e intermodal	1.640.808.296	1.394.687.052
7.1	Assistência Técnica	91.333.546	77.633.514
TOTAL		3.659.341.842	3.105.340.566

Avaliação Ambiental Estratégica

Realizada por
RR PLANING

Coordenação científica e
revisão técnica

NOVA

SCHOOL OF SCIENCE AND
TECHNOLOGY

WORKSHOP PARTICIPATIVO

DIRIGIDO ÀS ERAE E PRINCIPAIS
STAKEHOLDERS DO PACS

“Reflexão sobre Fatores
Críticos de Decisão da
Avaliação Ambiental
Estratégica do PACS
2021-2027”

JULHO 2022

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

ENTIDADES COM
RESPONSABILIDADES
AMBIENTAIS ESPECÍFICAS
(ERAE) E PRINCIPAIS
STAKEHOLDERS DO PACS

JULHO/AGOSTO 2022
(20 DIAS)

17 PARECERES

CONSULTAS PÚBLICAS

RELATÓRIO AMBIENTAL FINAL DA AAE

ENTIDADES COM
RESPONSABILIDADES
AMBIENTAIS ESPECÍFICAS
(ERAE)
E
PÚBLICO EM GERAL

AGOSTO/SETEMBRO 2022
(30 DIAS)

51 PARTICIPAÇÕES / PARECERES

PLATAFORMA ConsultaLEX E PORTAL PARTICIPA

PRINCÍPIO DNSH

Do No Significant Harm

Responsável
NOVA

SCHOOL OF SCIENCE AND
TECHNOLOGY

METODOLOGIA PRÓPRIA

DESENVOLVIDA PELA
NOVA – School of Science
and Technology

AVALIAÇÃO / VALIDAÇÃO DO DNSH

APLICAÇÃO DA
METODOLOGIA ÀS
TIPOLOGIAS DE AÇÃO
DO PACS

CONCLUSÕES

AS AÇÕES PREVISTAS NO
PROGRAMA ESTÃO EM
CONFORMIDADE COM O
PRINCÍPIO DNSH E,
GLOBALMENTE, NÃO
TÊM PREVISTOS
IMPACTES PREJUDICIAIS
AO AMBIENTE, AO NÍVEL
ESTRATÉGICO

3

Análise e aprovação da proposta de Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento



Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento



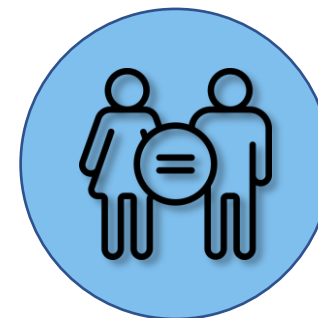
Membros

Membros com direito a voto

32

Membros sem direito a voto

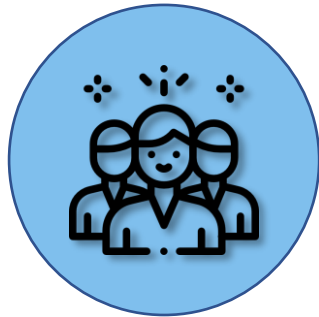
16



Igualdade de género e não discriminação

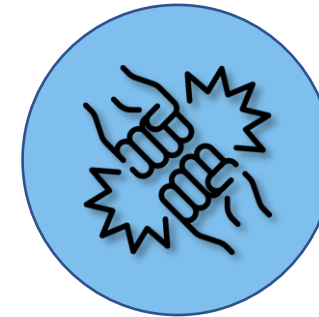
Na definição do Comité de Acompanhamento será aplicado a promoção do princípio da igualdade de género e da não discriminação

Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento



Atividades do CA

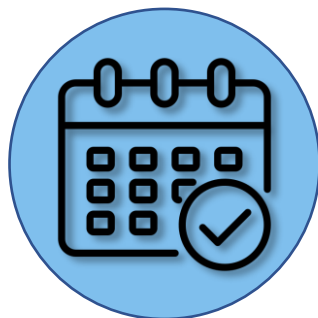
A autoridade de gestão promoverá o envolvimento dos membros do Comité de Acompanhamento nas atividades de avaliação e comunicação do Programa, nomeadamente através da participação em grupos de trabalho, workshops específicos ou sessões de formação



Impedimentos e prevenção de conflito de interesses

Os membros do Comité de Acompanhamento que tenham um impedimento e/ou conflito de interesses, real ou potencial, direto ou indireto, não poderão estar presentes no momento da discussão, nem participar na votação sobre as matérias relacionadas em que tenham impedimento e/ou conflito de interesses

Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento



Periodicidade das reuniões

Ordinariamente, pelo menos 1 vez ano

Extraordinariamente, sempre que o presidente ou maioria dos membros com direito a voto considerarem necessário



Convocatória das reuniões

Antecedência mínima de 10 dias úteis

Em situações de urgência e manifesto interesse público: antecedência de 5 dias úteis

O CA delibera validamente apenas quando estiver presente a maioria dos seus membros com direito a voto
As deliberações do CA são tomadas por maioria dos seus membros presentes com direito a voto, dispondo o(a) Presidente de voto de qualidade no caso de empate

Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento

Alterações

Versão remetida aos membros do Comité de Acompanhamento a 10.mar



Ajustamentos introduzidos por proposta dos membros do Comité de Acompanhamento

- Artigo 2º**
- n.º 7) A participação de cada serviço ou entidade em mais do que uma das alíneas do n.º 2 do presente artigo não confere a esse serviço ou entidade o direito a mais do que um voto, devendo as entidades que se encontrem nesta situação identificar qual dos seus representantes irá exercer o direito a voto.
 - n.º 9) Na designação dos membros que compõem o Comité de Acompanhamento deve ser aplicado o princípio da promoção da igualdade entre homens e mulheres e da não discriminação
- Artigo 6º**
- n.º 4) Em casos excepcionais e devidamente justificados, nomeadamente em situações de urgência e manifesto interesse público, as reuniões extraordinárias do Comité de Acompanhamento podem ser convocadas pelo seu Presidente com uma antecedência mínima de cinco dias úteis (...)
 - n.º 5) Qualquer alteração às coordenadas da reunião por videoconferência, ao local, ao dia e à hora fixados para as reuniões do Comité de Acompanhamento (...)
- Artigo 7º**
- n.º 1) O Comité de Acompanhamento delibera validamente apenas quando estiver presente a maioria dos seus membros com direito a voto.
 - n.º 5) (...) o prazo para pronuncia por escrito previsto no número anterior poderá ser reduzido para cinco dias úteis.
 - n.º 7) (...) ou decorrido o prazo de cinco dias úteis, caso se trate de uma pronúncia escrita nos termos do n.º 5.

Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento

Alterações

Artigo 9º - IMPEDIMENTOS E PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

- n.º 1) Os membros do Comité de Acompanhamento que tenham um impedimento e/ou conflito de interesses, real ou potencial, direto ou indireto, não poderão estar presentes no momento da discussão, nem participar na votação sobre as matérias relacionadas em que tenham impedimento e/ou conflito de interesses.
- n.º 2) Sempre que se verifique uma situação de impedimento e/ou conflito de interesses em relação a qualquer membro do Comité de Acompanhamento (...), e ficar registado em ata.
- n.º 3) O (a) Presidente do Comité de Acompanhamento questiona sempre no início das reuniões sobre a existência de situações de impedimento e/ou conflito de interesses para os diversos pontos da ordem de trabalhos.

- Artigo 14º | n.º 3) Sempre que relevante, poderão participar nestes grupos de trabalho pessoas ou entidades que não sejam membros do Comité, desde que convocadas pelo coordenador desse grupo de trabalho, sendo todas estas participações do conhecimento de todos os membros do Comité de Acompanhamento.

- Artigo 16º | n.º 2) A decisão de alteração do Regulamento Interno deve ser tomada nos termos do n.º 2 do artigo 7º do presente regulamento.

4

Análise e aprovação da proposta de metodologia e critérios de seleção



Processo de Análise e Decisão

1

Verificação das condições gerais de elegibilidade dos beneficiários e das operações, previstas na regulamentação comunitária e legislação nacional de aplicação dos Fundos

2

Verificação dos critérios específicos de elegibilidade dos beneficiários e das operações, definidos na regulamentação específica e/ou nos Avisos

3

Avaliação do mérito das candidaturas, com base na metodologia e nos critérios de seleção, aprovados pelo Comité de Acompanhamento do Programa

4

Decisão sobre o financiamento das candidaturas

Metodologia



A classificação final de mérito da candidatura é atribuída numa escala de [0...5], por agregação das classificações de cada critério e subcritério



A avaliação de cada critério, terá em conta a classificação dos respetivos subcritérios N2 e N3



A pontuação a atribuir a cada subcritério N3 terá um intervalo de [0...5] (números inteiros), com a seguinte escala 0, 1, 3 e 5.



Os parâmetros de avaliação de cada subcritério N3, bem como as ponderações dos subcritérios N2 e N3, serão definidos em cada aviso

Metodologia



A classificação final será estabelecida até à 2ª casa decimal, sem arredondamento



A classificação final da candidatura poderá ser majorada em 5%, caso demonstre integrar os princípios da iniciativa Nova Bauhaus europeia



As candidaturas serão selecionadas com base numa avaliação de mérito absoluto, desde que tenham uma classificação final igual ou superior a 3



Além do mérito absoluto, as candidaturas serão ainda avaliadas de acordo com o seu mérito relativo



Critérios até ao seu desempate:

- 1º: Pontuação no critério relativo ao Impacto;
- 2º: Pontuação no critério relativo à Qualidade;
- 3º: Pontuação no critério relativo à Capacidade de Execução;
- 4º: Pontuação no critério relativo à Adequação à Estratégia.

4 a)

Análise e aprovação da proposta de metodologia e critérios de seleção a aplicar à:
Tipologia de Intervenção
“Proteção e Defesa do Litoral”



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PROTEÇÃO E DEFESA DO LITORAL

CRITÉRIOS N1	SUBCRITÉRIOS N2	SUBCRITÉRIOS N3	
		CRITÉRIOS	DENSIFICAÇÃO
Adequação à Estratégia [15% - 30%]	Contributo da operação para os indicadores de realização e de resultado do Programa	Contributo da operação para os indicadores de realização e resultado definidos para o Objetivo Específico	Será avaliado o contributo da operação para os indicadores de realização e de resultado definidos para o Objetivo Específico: <ol style="list-style-type: none"> 1. Proteções, recentemente construídas ou consolidadas, contra inundações em faixas costeiras e margens fluviais e lacustres 2. População que beneficia de medidas de proteção contra inundações
	Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na respetiva área de intervenção	Contributo da operação para os objetivos previstos nos instrumentos de planeamento setorial	Será avaliado o contributo da operação para o cumprimento dos objetivos previstos nos instrumentos de planeamento setorial que as enquadram. A pontuação será atribuída em função do número de Estratégias/Programas/Planos que a operação demonstra contributo para o cumprimento das metas/objetivos/prioridades previstas nos respetivos instrumentos

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PROTEÇÃO E DEFESA DO LITORAL

CRITÉRIOS N1	SUBCRITÉRIOS N2	SUBCRITÉRIOS N3	
		CRITÉRIOS	DENSIFICAÇÃO
Capacidade de Execução [10% - 20%]	Adequação dos meios físicos e tecnológicos às ações propostas	Capacidade técnica de implementação da operação	Será avaliada a robustez da equipa responsável pela operação, incluindo o planeamento, a execução e o acompanhamento e monitorização da operação e os recursos técnicos e financeiros disponíveis
Impacto [30% - 40%]	Contributo da operação para a resiliência territorial	Caracter estrutural da intervenção para a minimização do risco da erosão costeira	Será avaliado o carácter estrutural da intervenção para a minimização do risco da erosão costeira
	Cobertura territorial da operação	Abrangência e impacto territorial da operação	Será avaliada a abrangência e o impacto territorial da operação, sendo valorizadas as operações que tenham uma escala geográfica mais abrangente

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PROTEÇÃO E DEFESA DO LITORAL

CRITÉRIOS N1	SUBCRITÉRIOS N2	SUBCRITÉRIOS N3	
		CRITÉRIOS	DENSIFICAÇÃO
Qualidade [25% - 40%]	Coerência e adequação da operação e do plano de trabalhos face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados	Adequação do plano de trabalho e tecnologias utilizadas para serem atingidos os resultados visados, em matéria de redução da erosão costeira	Serão avaliados os planos de trabalho e as tecnologias das intervenções, para a redução da erosão costeira e se os mesmos são fundamentadamente adequados face aos resultados pretendidos
		Caráter prioritário da intervenção para a diminuição do risco de erosão, relacionado com a proteção de pessoas e bens	Será avaliado o grau de prioridade da intervenção, em função do risco de erosão relacionado com a presença de pessoas e bens, de acordo com as áreas de vulnerabilidade identificadas no Plano de Ação Litoral XXI
	Abordagem integrada, complementaridade e sinergias	Grau de complementaridade e sinergias da operação com projetos anteriores	Será avaliado se a operação tem complementaridade e sinergias com outras operações cofinanciadas em períodos de programação anteriores
		Operação desenvolvida em parceria com instituições do sistema científico e tecnológico nacional e/ou internacional e/ou com entidades privadas que desenvolvam atividades de I&D	Será avaliado se a operação será desenvolvida em parceria e valorizado o número de parceiros envolvidos de instituições do sistema científico, tecnológico e de I&D

4 b)

**Análise e aprovação da
Proposta de metodologia e
critérios de seleção a aplicar à:
Tipologia de Intervenção
“Infraestrutura Ferroviária (RTE-T)”**



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA (RTE-T)

CRITÉRIOS N1	SUBCRITÉRIOS N2	SUBCRITÉRIOS N3	
		CRITÉRIOS	DENSIFICAÇÃO
Adequação à Estratégia [15% - 30%]	Contributo da operação para os indicadores de realização e de resultado do Programa	Contributo da operação para os indicadores de realização e de resultado definidos para o Objetivo Específico	<p>Será avaliado o contributo da operação para os indicadores de realização definidos para o Objetivo Específico:</p> <p>Infraestruturas Ferroviárias</p> <ul style="list-style-type: none"> - Extensão de vias ferroviárias reconstruídas ou modernizadas - RTE-T <p>Material Circulante</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade do material circulante respeitador do ambiente para transporte público coletivo <p>Sistema de Sinalização e Telecomunicações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Extensão das vias ferroviárias em funcionamento equipadas com o Sistema Europeu de Gestão do Tráfego Ferroviário - RTE-T
	Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na respetiva área de intervenção	Melhoria da conectividade de Portugal com o resto da Europa e do mundo	<p>Será avaliado o contributo da operação para os indicadores de resultado definidos para o Objetivo Específico:</p> <p>Infraestruturas Ferroviárias (para transporte de passageiros)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilizadores anuais de vias ferroviárias recém-construídas, melhoradas, reconstruídas ou modernizadas <p>Infraestruturas Ferroviárias (para transporte de mercadorias)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Transporte de mercadorias por caminho de ferro

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA (RTE-T)

CRITÉRIOS N1	SUBCRITÉRIOS N2	SUBCRITÉRIOS N3	
		CRITÉRIOS	DENSIFICAÇÃO
Capacidade de Execução [10% - 20%]	Capacidade de gestão e implementação do projeto	Capacidade técnica de implementação da operação	Será avaliada a robustez da equipa responsável pela operação, incluindo o planeamento, a execução e o acompanhamento e monitorização da operação e os recursos técnicos disponíveis
	Capacidade financeira do projeto	Capacidade financeira de execução do projeto	Será avaliada a capacidade de mobilização dos recursos financeiros e da sua disponibilidade/autorização orçamental

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA (RTE-T)

CRITÉRIOS N1	SUBCRITÉRIOS N2	SUBCRITÉRIOS N3	
		CRITÉRIOS	DENSIFICAÇÃO
Impacto [30% - 40%]	Contributo da operação para o desenvolvimento de sectores de atividade estratégicos	Redução global dos tempos de percurso	Será avaliado o contributo da operação para a redução global dos tempos de percurso de transporte, tendo em vista a melhoria da mobilidade e/ou da competitividade nacional/regional
		Incremento na oferta de serviços de transportes de mercadorias e/ou de passageiros	Será avaliado o contributo para o incremento na oferta de serviços de transportes de mercadorias e/ou de passageiros
		Redução da sinistralidade e congestionamento	Será avaliado o contributo da operação na redução da sinistralidade e do congestionamento do tráfego

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA (RTE-T)

CRITÉRIOS N1	SUBCRITÉRIOS N2	SUBCRITÉRIOS N3	
		CRITÉRIOS	DENSIFICAÇÃO
Qualidade [25% - 40%]	Abordagem integrada, complementaridade e sinergias	Melhoria da intermodalidade e interoperabilidade das infraestruturas	Será avaliado o contributo da operação para a melhoria da intermodalidade, primordialmente entre os portos e a rede principal ferroviária inserida nas Redes Transeuropeias de Transportes – RTE-T, bem como da interoperabilidade das infraestruturas de transportes
		Complementaridade e sinergias com intervenções cofinanciadas por outros instrumentos de financiamento comunitários e/ou nacionais	Será avaliado se a operação tem complementaridade e sinergias com intervenções cofinanciadas por outros instrumentos de financiamento comunitários e/ou nacionais
	Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados	Adequação dos investimentos a realizar, face à concretização dos objetivos do projeto para a melhoria da rede de transporte	Será avaliada se a operação evidencia a adequação dos investimentos a realizar, face aos objetivos da mesma

5

Outros assuntos



1ª REUNIÃO DO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO SUSTENTÁVEL 2030

27 MARÇO 2023



Cofinanciado pela
União Europeia

